



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 138/2018

Processo n.º: 415 – PE 119/2018

Assunto: Estrutura Administrativa

P A R E C E R

O Projeto de Lei n.º 119/2018, oriundo do Executivo Municipal, altera, acrescenta e revoga dispositivos atinentes à Lei nº 5.115, de 27.07.2009, que reorganiza e consolida a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal.

A mensagem justificativa informa que se mostra necessário um novo arranjo na Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, visando a otimização dos trabalhos, dada a afinidade de serviços já prestados. Com isso, haverá o atendimento com mais eficiência ao interesse público, com mais agilidade e qualidade aos serviços.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

Sala de reuniões, 18 de dezembro de 2018.

Ver. Talis Ferreira – PR
1º Secretário

Ver. Valdeci Alves de Castro – PSB
Vice-Presidente

Ver. Neri de Mello Pena
PTB

Ver. Joel Kerber
PP

Ver. Felipe Kinn da Silva
MDB

TSG